



Câmara Municipal de Dolcinópolis

CNPJ: 51.845.378/0001-27

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA S. M. CARRASCO - SOFTWARE - ME

Nesta data, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Senhor **WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS** e de outro lado a empresa **S. M. CARRASCO - SOFTWARE - ME**, CNPJ (MF) 26.091.119/0001-00, com sede em Populina, SP, na Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, 1443, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 28 de setembro de 2017, objeto do **Convite nº 01/17**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 02/17, Convite nº 01/17, Processo nº 15/17, destinado à prestação de serviços técnicos especializados de software para a Câmara Municipal, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

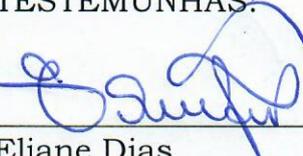
FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 28 de setembro de 2018.

WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

S. M. CARRASCO - SOFTWARE - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:


Eliane Dias
RG. 23.853.440-6


Maria Angélica Manete Fazoli
RG. 20.855.122